

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 230/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 43.175/2023

Mensagem: 049/2023

Processo apenso: 35.149/2023

Ementa: Razões de veto total ao projeto de Lei que institui o Programa de Internet WI-FI livre nas praças e parques no Município de Cuiabá.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 3 VOTOS

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003100380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/02/2024 12:44

Checksum: **3A6C849DEA3C7672C19AEA6888B6A72A7F1D1F5197C76957EF579B511A3796DF**

